

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.390

DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

**APROVA A ALTERAÇÃO DE  
MODALIDADE QUE MENCIONA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 18/08/2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar a alteração de modalidade das Equipes de Saúde Bucal (ESB) do Município de Belford Roxo, com a tabela descrita no Anexo desta Deliberação, em conformidade com a Portaria GM 648, de 28 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

**Anexo****SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
<b>BELFORD ROXO</b>	326	45	08 MOD II	03	326	45	08 MOD I	03	Alteração de 08 ESB Mod. II para Mod. I